

AÇÕES AFIRMATIVAS: UMA ANÁLISE QUANTITATIVA DOS INGRESSANTES EM 2013 NA UFAC

AFFIRMATIVE ACTIONS: A QUANTITATIVE ANALYSIS OF THE NEWCOMERS IN 2013 AT UFAC

Charles dos Santos Brasil¹
Jeferson José da Silva Figueiredo²

RESUMO

Este estudo apresenta uma análise quantitativa dos ingressantes no ensino superior oriundos da Lei 12.711/2012 e da ampla concorrência aprovados na Universidade Federal do Acre (UFAC). O objeto da análise são os calouros de 2013, ano em que começa a vigorar a citada lei nas Universidades e Institutos Federais. A finalidade é correlacionar os ingressantes cotistas com os quatro eixos selecionados, a saber: desistentes, jubilados, formados e retidos. O foco é demonstrar como isto impacta no universo de cursistas dessa primeira leva de cotistas. O referencial metodológico conta com aporte em Marconi e Lakatos (2017), ao passo que o teórico é assentado em Pizza (2011).

PALAVRAS CHAVES: Ações Afirmativas. Ufac. Estudantes.

ABSTRACT

This study presents a quantitative analysis of those entering higher education from law 12.711/ 2012 and the wide competition approved at the Universidade Federal do Acre (UFAC). The object of the analysis is the freshmen of 2013, the year in which the aforementioned law comes into force at the Universities and Federal Institutes. The purpose is to correlate quota holders with the four selected axes, namely: dropouts, retired, trained and retained. The focus is on demonstrating how this impacts on the universe of course participants in this first wave of quota students. The methodological framework has input from Marconi and Lakatos (2017), while the theoretician is based on Pizza (2011).

KEYWORDS: Affirmative actions; Ufac; Students.

¹ Possui graduação em Direito pela Faculdade da Amazônia Ocidental (2013), mestrado em Direito, Estado e Constituição pela Universidade de Brasília (2017). Foi professor substituto do Curso de Direito da Universidade Federal do Acre (2017/2018). Atualmente é professor do Curso de Direito do Centro Universitário Unimeta. Foi presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial em Rio Branco (2017/2018). É pesquisador das Relações Raciais do grupo de Pesquisa registrado no CNPQ do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas da Ufac (Neabi). Coautor do Livro Intersexo de organização da jurista Maria Berenice Dias. É advogado atuante no ramo do Direito Constitucional e dos direitos fundamentais e humanos das minorias políticas. E-mail: profcharlesbrasil@gmail.com

² É bolsista do Programa Institucional de Iniciação Científica (PIBIC/UNIMETA). Aluno do Curso de Direito do Centro Universitário Unimeta. E-mail: jj.figueiredo10@gmail.com

2 INTRODUÇÃO

O presente estudo nasce em 2013 por iniciativa do autor Santos Brasil que passa a estudar a política de ações afirmativas iniciadas no Governo Dilma Rousseff do Partido dos Trabalhadores (PT), para o ingresso primário no ensino superior nos institutos e nas universidades públicas federais. Em 2019, o estudo foi aprovado como projeto de Iniciação Científica do Centro Universitário Unimeta, instituição que o autor é professor do curso de direito.

Além disso, Santos Brasil é técnico administrativo em educação na Ufac e possui experiência na gestão administrativa trabalhando diretamente com os discentes oriundos da lei 12.711/2012, quando foi diretor de desenvolvimento estudantil na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), diretor de planejamento e, em seguida como assessor jurídico na Pró-Reitoria de Graduação.

O trabalho apresenta uma análise dos ingressantes da ampla concorrência e das ações afirmativas trazidas pela lei 12.711/12. A partir da análise, busca-se apresentar de forma comparativa as duas modalidades (ampla concorrência e ações afirmativas), evidenciando quantos estudantes conseguiram terminar o curso de graduação dentro do prazo mínimo exigido pelo Ministério da Educação (MEC) e qual o quantitativo de jubilados, desistentes e retidos. Nesse sentido, demonstrar de forma quantitativa os resultados dos eixos – formados, jubilados, desistentes e retidos - escolhidos para, então, impulsionar outras inquietações, vale dizer, outros objetos de pesquisa se tornou a justificativa do estudo.

O objetivo da pesquisa é apresentar, com base nos eixos supracitados, os resultados quantitativos dos discentes ingressantes na Universidade Federal do Acre (Ufac) em 2013, de tal modo possibilitar agregar subsídios para pesquisas qualitativas sobre a temática. O formato deste texto se constitui numa espécie de Relatório de Pesquisa no qual se agrupam os cursos em três áreas do conhecimento: exatas, humanas e biológicas.

A política estudada tem como marco legal a lei 12.711 de 29 de agosto de 2012 (mais conhecida como “*lei de cotas*”) que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e vigente a partir de 2013, regulamentada pelo Decreto número 7.824/2012 e a Portaria Normativa do Ministério da Educação (MEC) número 18/2012.

2 MATERIAIS E MÉTODOS

A pesquisa analisou o documento confeccionado pelo Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (Nurca)³ da Ufac e que apresenta, nominalmente, os resultados dos eixos escolhidos. A escolha pelos quatro eixos analisados foi motivada pela curiosidade de identificar quantos discentes que ingressaram por intermédio da lei 12.711/12 conseguiram formar dentro do tempo regular definido pelo MEC para cada curso.⁴

Além da intenção demonstrada acima, buscou-se identificar, quantitativamente, os discentes jubilados, desistentes e os retidos, pois, essas pessoas por algum motivo (ou vários) não conseguiram terminar a grade curricular dentro do tempo mínimo. Nesse sentido, a realidade apresentada nos três eixos – jubramento, desistentes e retidos - pode servir de impulsionamento para pesquisas qualitativas (MARCONI, LAKATOS, 2017) buscando entender os motivos de tais pessoas a não concluírem a graduação.

No cenário de evasão por desistência ou jubramento, processo pelo qual o aluno é desligado do curso que está matriculado, conseqüentemente, perde o vínculo com a universidade. O outro contexto acadêmico escolhido foi a retenção que, nesse caso, o aluno não continua estudando, mas não perdeu o vínculo com a instituição de ensino. A retenção apresenta como hipóteses a possibilidade de os discentes terminarem a graduação.

A pesquisa agrupou os cursos nas três grandes áreas do conhecimento, assim, a divisão ficou em: Ciências Exatas, Ciências Humanas e Ciências Biológicas.

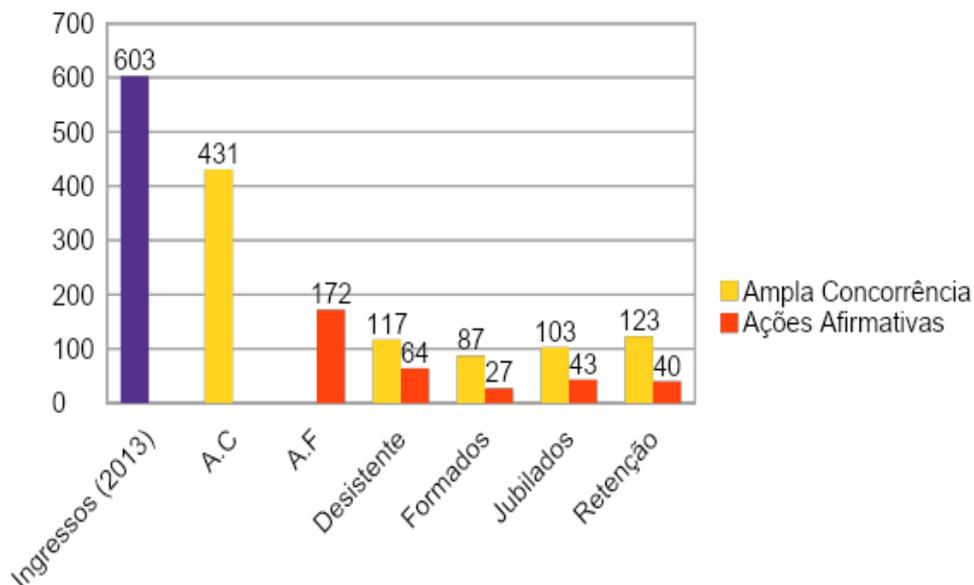
3 RESULTADOS

Nos cursos das Ciências Exatas, entraram pela ampla concorrência um total de 431 pessoas, sendo que 117 desistiram, 87 formaram, 103 jublaram e 123 se encontram retidos. E nas ações afirmativas 172 pessoas, sendo que temos 64 desistentes, 27 formados, 43 jubilados e 40 retidos. O gráfico 1 evidencia esses dados. Aqui se evidenciou mais de 37% dos cotistas como desistentes, demonstrando ainda que 15,6 % concluíram.

³ Explicando o objetivo no Nurca. É o Núcleo de Controle Acadêmico é um órgão complementar de apoio à administração, unidade de coordenação das atividades fins, responsável pelo registro, controle e guarda de documentos da vida acadêmica dos discentes. Acesso em: < <http://www2.ufac.br/site/nurca>>. Acessado em: 14 mar 21.

⁴ Compreendido o tempo necessário para cumprir toda a grade curricular do curso.

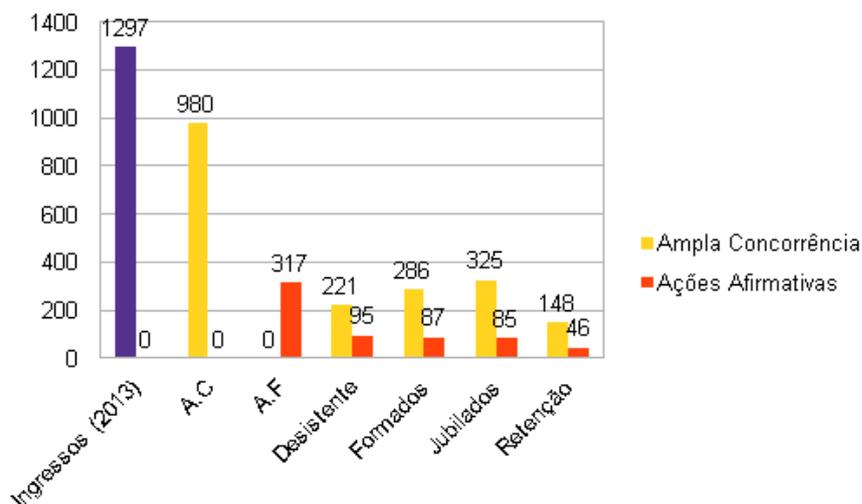
Gráfico 1: Ciências Exatas



FONTE: resultados dos cursos das ciências exatas que são: Bel. Engenharia Agrônômica, Civil, Elétrica e Florestal; Bel. Sistemas da Informação; Licenciatura Física, Matemática e Química.

Nos cursos das Ciências Humanas, tem-se 980 ingressantes pela ampla concorrência, sendo que 221 desistiram, 286 formaram, 325 jubilaram e 148 estão retidos. Nas ações afirmativas ingressaram 317, sendo que 95 desistiram, 87 formaram, 85 jubilaram e 46 estão retidos. O gráfico 2 apresenta os seguintes dados, nos permitindo concluir nas humanas o número de formandos foi quase semelhante ao de jubilados, tendo ali também sido maior o volume de desistentes em comparação aos concludentes.

Gráfico 2: Ciências Humanas



FONTE: Resultados dos cursos das Ciências Humanas que são: Bel. Ciências Econômicas, Ciências Sociais,

Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo, Direito, Educação Física, Geografia, História (vespertino) e Psicologia; Licenciatura em Arte Cênicas: Teatro, Educação Física, Filosofia e Geografia, História (matutino e noturno), Letras Espanhol, Francês, Inglês, Libras, Língua Portuguesa, Música e Pedagogia.

E nos cursos das Ciências Biológicas, 419 ingressaram pela ampla concorrência, sendo que 89 desistiram, 135 formaram, 105 jubilaram e 89 estão retidos. Nas ações afirmativas ingressaram 124 pessoas, sendo que 34 desistiram, 35 formaram, 32 jubilaram e 21 estão retidos. O gráfico 3 apresenta essas informações. Dentro da conjuntura das biológicas ao compararmos desempenho dos cotistas verificamos que há uma maior equiparação entre desistentes, formandos e jubilados.

GRÁFICO 3: Ciências Biológicas

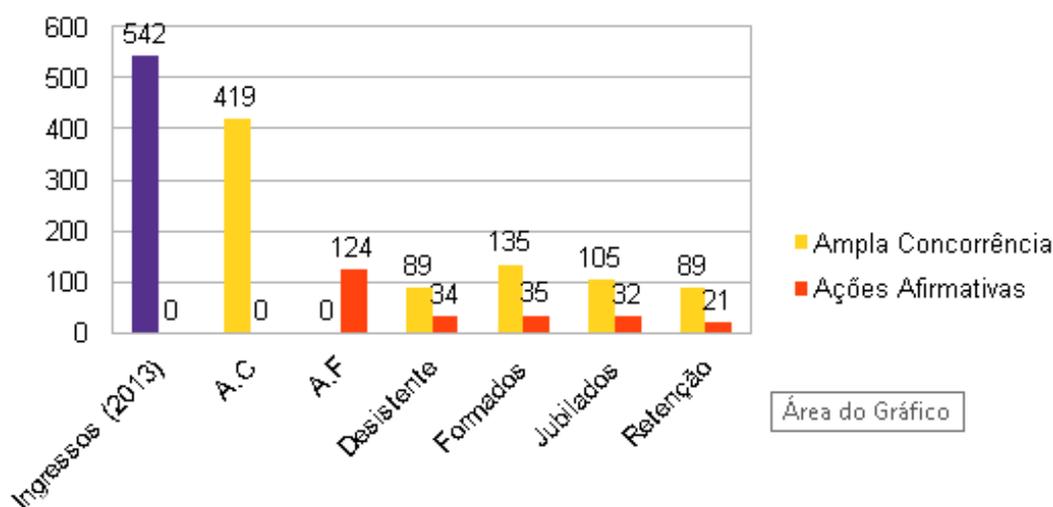


Gráfico 3: resultados dos cursos das ciências biológicas que são: Bel. Ciências Biológicas, Enfermagem, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição e Saúde Coletiva; Licenciatura Ciências Biológicas.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As discussões sobre a história e o desenvolvimento das políticas de ações afirmativas no Brasil não é algo recente (MOEHLECKE, 2002). E o presente trabalho se insere neste cenário após analisar os resultados da primeira turma na única Universidade Pública do Estado do Acre.

Pode-se dizer que o trabalho apresentado até aqui é um relatório parcial de uma pesquisa que visa analisar os resultados das ações afirmativas no ensino superior público, mais especificamente na Universidade Federal do Acre (Ufac). O desenvolvimento do estudo vem ocorrendo desde 2013 e pretende seguir analisando as turmas que ingressam na instituição por

essa política educacional.

Igualmente se observa a análise sobre conclusão, jubramento, evasão e retenção sem adentrarmos num estudo qualitativo de fatores determinantes destas situações, porquanto o ora exposto trate apenas de uma interpretação comparativa de desempenhos.

Vale ressaltar que quanto maior for a quantidade de formados, menor será os que desistem, os jubilados e os que ficam retidos (sem evasão). Portanto, os esforços institucionais devem seguir o caminho da propositura de políticas educacionais que visem garantir a permanência e, conseqüentemente, a formatura dos discentes sejam eles cotistas ou não. Entretanto, o enfoque pelas características aqui apontadas se motiva tanto por uma preocupação com os fatores determinantes da trajetória formativa dos discentes, quanto dos aspectos correlacionados aos cotistas. Sendo por isso mesmo, um trabalho inicial, com breve divulgação de dados.

Ao observar as informações dos cursos das ciências exatas, constata-se um alto índice de abandono, independente da forma de ingresso. E, conseqüentemente, um baixo número de formados. Sobre a retenção, a taxa é pequena. Proporcionalmente, os ingressantes da ampla concorrência desistiram menos (51%) em comparação aos que ingressaram pelas ações afirmativas (62%). Nos formados ocorreu a mesma relação, ampla concorrência (20%) e das ações afirmativas (15%), ou seja, formou mais discentes que ingressaram pela ampla concorrência em comparação aos das ações afirmativas. Na retenção, os discentes das ações afirmativas (23%) ficaram menos retidos que os da ampla concorrência (29%).

Nos cursos das ciências humanas, a comparação é semelhante entre os ingressantes pela ampla concorrência e os das ações afirmativas. Nesses cursos, segue, ainda, o alto índice de abandono: ampla concorrência (56%), ações afirmativas (57%), uma taxa de formação quase empatada: ampla concorrência (29%) e ações afirmativas (28%), seguida de um empate na retenção (15%).

O cenário acima se repete nos cursos das ciências biológicas. O elevado número de discentes que abandonam os cursos (47% ampla concorrência e 54% das ações afirmativas), conseqüentemente, menos pessoas formam (32% da ampla concorrência e 29% das ações afirmativas), seguido de uma retenção (21% ampla concorrência e 17% ações afirmativas) que se mantém estável, com poucas mudanças, em todas as três áreas do conhecimento analisadas.

Frisa-se que para o cálculo de abandono do curso somou os índices de desistência e jubramento, haja vista que possuem as mesmas conseqüências educacionais e administrativas para o ensino, embora os caminhos para se chegar a cada um – desistência e jubramento –

sejam diferentes. Mas o resultado prático para a instituição é o mesmo: o abandono do curso. Nesse sentido, percebe-se que o maior problema encontrado pela pesquisa é apresentado nos índices de abandono do curso, ou seja, a soma entre os desistentes e os jubilados.

Em todas as áreas do conhecimento, independente da forma de ingresso, o abandono ficou acima 50%, ou seja, mais da metade dos discentes em algum momento da vida acadêmica abandonaram a instituição. Com exceção dos ingressantes da ampla concorrência das ciências biológicas que o índice de abandono chegou próximo da metade (47%).

Portanto, identificar os reais motivos do abandono a sala de aula é de fundamental importância para diagnosticar o problema de forma mais detalhada e apresentar sugestões resolutivas à gestão superior da Ufac sobre esse grave problema, mas os dados apresentados até aqui são taxativos ao demonstrar a real necessidade de modificar a política educacional de permanência para os estudantes que ingressam na Ufac, sob pena da instituição continuar apresentando um alto índice prejudicial de evasão escolar (desistentes mais jubilações).

Por fim, pode-se dizer que este relatório de pesquisa, ao apresentar quantitativamente informações sobre os discentes que conseguiram formar, os desistentes, os jubilados e os retidos, da primeira turma que ingressou no ensino superior público no Acre, após a vigência da lei 12.711/2012, cumpre o objetivo definido até aqui. No entanto, faz-se necessários que pesquisas qualitativas, a partir dos dados quantitativos apresentados aqui, possam investigar os reais motivos que impediram os discentes a não conseguirem terminar a graduação. E ressaltar, todavia, que o grupo de pesquisa continuará a estudar a política educacional criada pela Lei federal 12.711/2012.

REFERÊNCIAS

DUARTE, E. C. P. Princípio da isonomia e critérios para a discriminação positiva nos programas de ação afirmativa para negros (afro-descendentes) no ensino superior. *A&C. Revista de Direito Administrativo & Constitucional* (Impresso), v. 07, p. 41-70, 2011.

MARCONI, Marina de Andrade. LAKATOS, Eva Maria. *Metodologia científica*. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MOEHLECKE, Sabrina. *Ação Afirmativa: história e debates no Brasil*. Cadernos de Pesquisa, n. 117, p. 197-217, novembro de 2002.

Enviado em: 01/03/2020
Aprovado em: 12/04/2021